

EDITAL Nº 033/2022-PROGRAD

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA
O PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE
VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE,
PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando

- o Regulamento do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, aprovado pela Resolução nº 106/2022-CEPE, de 26 de maio de 2022;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho 2019;
- as informações sobre as vagas ociosas dos cursos de graduação da Unioeste;
- a transparência na forma de ocupação dessas vagas;
- a igualdade de tratamento entre os candidatos,

TORNA PÚBLICO:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A abertura das inscrições para o Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste (Provou), que será realizada de acordo com as normas deste Edital e regulamentações específicas, levando a certame público a ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º O Provou destina-se aos candidatos que se submetam à análise documental, que determinará a série do curso para o qual o candidato está habilitado.

§ 1º O Provou é organizado e executado pela Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste – PROGRAD, por meio da Diretoria de Concurso Vestibular – DCV.

§ 2º O endereço eletrônico oficial do PROVOU é www.unioeste.br/provou, por meio do qual, todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações são publicadas.

Art. 3º Ao iniciar o processo de registro de inscrição e dando ciência quanto às determinações da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - LGPD, o candidato autoriza a utilização dos dados fornecidos no registro de



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

inscrição para fins de identificação, emissão de documento para arrecadação de taxas, ensalamento, divulgação de resultado, matrícula e registro acadêmico.



Parágrafo Único – Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao candidato no ato da inscrição e ao longo do Provou, bem como a coleta de imagens e voz para geração de conteúdo institucional e jornalístico, com a finalidade de divulgação institucional, sem finalidade lucrativa, serão tratados em observância aos princípios da publicidade e transparência que regem a Administração Pública e nos termos da LGPD.

Art. 4º Todas as determinações deste Edital aplicam-se aos candidatos e/ou seu representante legal.

Art. 5º Os efeitos decorrentes desta edição do Provou são válidos somente para o ano letivo de 2022 e cessarão ao término das matrículas.

2. DAS MODALIDADES

Art. 6º A Unioeste utiliza, respeitada a ordem a seguir, as seguintes modalidades de ocupação de vagas ociosas nos seus cursos:

- I. transferência interna;
- II. recuperação de vínculo acadêmico por abandono de curso;
- III. transferência externa;
- IV. ingresso como portador de diploma de graduação.

Art. 7º A transferência é concedida a discente para mesmo curso ou curso afim, conforme anexo deste Edital, desde que esteja com vínculo acadêmico ativo em curso de graduação regularmente autorizado ou reconhecido.

Art. 8º A transferência pode ser interna, voltada para acadêmicos da Unioeste, ou externa, para acadêmicos de outras instituições.

Parágrafo Único - São vedadas as transferências para a primeira e a última série dos cursos de graduação da Unioeste.

Art. 9º A recuperação de vínculo acadêmico no mesmo curso de graduação na Unioeste é assegurada, exclusivamente, para matrícula de acadêmico da Unioeste, que perdeu seu vínculo acadêmico anterior por abandono, desde que o ingresso tenha ocorrido há, no máximo, cinco anos.

Art. 10. O ingresso como portador de diploma de graduação pode ocorrer em qualquer uma das séries do curso e é concedido para obtenção de novo grau acadêmico ou habilitação, desde que o diploma ou o certificado de conclusão já obtido seja de curso regularmente autorizado ou reconhecido.

§ 1º Para o ingresso em série inicial, a análise documental tem caráter apenas de avaliar o aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas.

§ 2º Para o ingresso nas demais séries, exceto a última, a análise documental define o enquadramento na série.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 11. As inscrições serão realizadas a partir do dia 10 até às 17 horas do dia 24 de agosto de 2022, exclusivamente, por meio do sistema disponibilizado em www.unioeste.br/provou.

Art. 12. As vagas disponíveis estão relacionadas no Anexo deste Edital.

Art. 13. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Art. 14. Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições e regulamentações deste Edital e seus anexos bem como de editais complementares e outras normas e instruções da Universidade, incluindo aquelas publicadas em www.unioeste.br/provou, não podendo alegar desconhecimento delas.

Art. 15. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá cumprir as etapas do sistema eletrônico de inscrição disponível em www.unioeste.br/provou.

Art. 16. Ao realizar sua inscrição, além de seus dados pessoais, o candidato deve, obrigatoriamente, selecionar a opção desejada.

§ 1º Os dados informados e as opções escolhidas são de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

§ 2º Alterações na inscrição são admitidas desde que sejam realizadas durante o período de inscrições.

Art. 17. Para a validação da inscrição é necessário o envio da respectiva documentação, nos termos deste Edital, sob pena de desclassificação, não sendo considerada a documentação enviada para outra inscrição.

Parágrafo Único - Na hipótese de preenchimento de mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição registrada no banco de dados que armazena as informações de todas as inscrições.

Art. 18. Uma vez classificado, a matrícula será realizada apenas no curso, cidade e turno para o qual se inscreveu, onde deverá ser frequentado.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 19. Cumpridas as exigências deste Edital, estrangeiros poderão se inscrever utilizando o documento de viagem determinado pelos acordos firmados entre o Brasil e o seu país de origem.

Parágrafo único – Uma vez classificado, para matricular-se, o estrangeiro aprovado no Provou deverá atender ao que dispõe o artigo 13, inciso IV, e o artigo 14, parágrafo único, da lei Federal nº 6.815/1980 ou apresentar visto permanente.

Art. 20. Se for observado, a qualquer tempo, que o candidato agiu com falsidade no ato de sua identificação ou participou de forma irregular no Provou, sua inscrição será cancelada, sendo este ato publicado em edital próprio.

§ 1º Se a classificação já tiver ocorrido, esta será anulada.

§ 2º Se a matrícula já tiver ocorrido, esta será cancelada.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 21. A documentação deverá ser remetida por meio do sistema de inscrição, até às 23:59 horas do dia 24 de agosto de 2022, em formato PDF, de acordo com os seguintes passos:

- I. Acessar o sistema de inscrição disponível em www.unioeste.br/provou, informando os dados de acesso (usuário e senha);
- II. Identificar a inscrição e clicar em AÇÃO, seguido de ENVIAR ARQUIVOS;
- III. Identificar a opção de documentação que será carregada em sistema e clicar em ABRIR;
- IV. No menu TIPO DE ARQUIVO, selecionar o tipo de documento que será carregado para o sistema;
- V. Clicar em ESCOLHER ARQUIVO, selecionar o arquivo referente à documentação que será carregada do dispositivo e clicar em SALVAR.

§ 1º Após o envio, o arquivo estará listado em ARQUIVOS ENVIADOS e, para certificação, é possível acessar o arquivo carregado em sistema clicando em AÇÃO, seguido de BAIXAR.

§ 2º Na hipótese de o arquivo estar danificado ou incorreto é possível eliminá-lo, clicando em AÇÃO, seguido de REMOVER.

§ 3º O sistema permite o envio de apenas um arquivo por tipo de documento, no formato PDF.

§ 4º Os documentos com frente e verso ou compostos por mais de uma página, devem ser digitalizados e enviados na sua totalidade, sendo de responsabilidade do candidato a união de todas as páginas em arquivo único para envio pelo sistema.

§ 5º Documentos que estejam com a imagem cortada, parcialmente digitalizados ou que impossibilitem a legibilidade de seu conteúdo para a análise documental implicarão no indeferimento da matrícula, não cabendo a interposição de recurso por estas razões.

Art. 22. A inscrição deve estar registrada com a seguinte documentação carregada eletronicamente em sistema, respeitado o prazo definido neste Edital:

- I. histórico escolar da graduação, no qual deve constar as seguintes informações:
 - a. Denominação e carga-horária das disciplinas nas quais foi obtida aprovação;
 - b. Aproveitamento de estudos, se houver;
 - c. Número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem;
 - d. Situação do vínculo acadêmico com a instituição de origem, para o ano letivo a que se refere o Provou;
 - e. Média aritmética geral de todas as disciplinas com notas relacionadas no respectivo histórico (índice acadêmico);
 - f. Situação do acadêmico no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), exceto para candidato de instituições estrangeiras.
- II. plano de ensino detalhado das disciplinas cursadas com aprovação;
- III. documentos para matrícula:
 - a. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; **OU** Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); **OU** Diploma de Graduação, com respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
 - b. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, mas é obrigatório fazê-lo no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
 - c. Carteira de Identidade civil ou militar;
 - d. CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido em <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
 - e. Foto de tamanho 3x4 recente (a fotografia deve ser frontal e com visão completa da face);
 - f. Documento militar (para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos). São aceitos qualquer dos seguintes documentos: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
g. Comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), o qual pode ser obtido em <http://www.tse.jus.br>.

§ 1º Será desclassificado o candidato que não carregar em sistema a documentação indicada nos incisos deste artigo, exceto para as modalidades de Transferência Interna e Recuperação de Vínculo, destinadas exclusivamente para acadêmicos da Unioeste.

§ 2º Na hipótese das informações previstas no Inciso I, incluindo suas alíneas, não constarem no histórico escolar da graduação, estas poderão ser carregadas desde que se trate de documento oficial da instituição de origem, devendo constar todos em um mesmo arquivo.

§ 3º Nos casos em que o rendimento escolar (notas das disciplinas) é avaliado em escala diferente de zero a dez ou de zero a cem, na documentação enviada deve ser anexado documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, nas escalas mencionadas.

§ 4º O candidato portador de diploma, além da documentação elencada no Inciso I e II, incluindo suas alíneas, deve apresentar diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, contendo o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem.

§ 5º O candidato acadêmico da Unioeste, inscrito para a modalidade de transferência interna ou recuperação de vínculo, fica dispensado da documentação elencada no Inciso I e II.

§ 6º O detalhamento a que se refere o Inciso II deve ser suficiente e referente ao conteúdo e respectiva carga-horária da disciplina de forma que, na análise documental, seja possível realizar o aproveitamento de estudos e, conseqüentemente, o enquadramento na série do curso, sob pena de desclassificação do candidato.

§ 7º No caso de disciplina cursada em instituição diferente do histórico escolar da graduação que está sendo utilizado para a inscrição, o candidato deverá apresentar, também, o respectivo histórico escolar e plano de ensino da instituição de origem, devendo constar todos em um mesmo arquivo.

§ 8º Para candidatos de instituições estrangeiras, a documentação a que se referem os incisos e alíneas deste artigo deve ser autenticada por autoridade consular brasileira do país onde se localiza a instituição em que o candidato está matriculado, devendo estar acompanhada de tradução pública juramentada e, em caso de convocação para matrícula, enviada na Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso.

§ 9º A tradução a que se refere o parágrafo anterior fica dispensada quando o candidato for proveniente de instituição de ensino superior de países membros ou associados ao Mercosul.

§ 10º A autenticação por autoridade consular brasileira poderá ser substituída nos termos do Decreto Federal nº 8660, de 29 de janeiro de 2016 (Apostila da Convenção de Haia).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 23. A classificação dos candidatos é obtida pela ordem decrescente da média aritmética geral de todas as disciplinas, conforme notas discriminadas na documentação do candidato, de acordo com a modalidade de ocupação de vaga selecionada na inscrição.

§ 1º Para efeito de compatibilidade, a média aritmética das notas das disciplinas será padronizada para a escala de zero a 100 e seu resultado arredondado para uma casa após a vírgula, quando aplicável.

§ 2º A média dos candidatos será divulgada até dia 29 de agosto de 2022 contra a qual poderá ser interposto recurso até às 17 horas do dia 31 de agosto de 2022.

§ 3º É desclassificado o candidato que obtiver nota zero na média mencionada no caput deste Artigo.

Art. 24. Havendo candidatos empatados na classificação o desempate é realizado obedecendo os seguintes critérios:

- I. candidato oriundo de instituição pública nacional tem prioridade sobre aquele de instituição privada nacional, que, por sua vez, tem prioridade sobre aquele de instituição estrangeira;
- II. maior idade;
- III. ordem crescente do número de inscrição registrada no banco de dados que armazena as informações do Provou.

Art. 25. O resultado da classificação do Provou será divulgado até 1º de setembro de 2022.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 26. A análise documental é realizada, primeiramente, pela Coordenação Acadêmica e, na sequência, pela Coordenação de Curso, respeitada a ordem de classificação, a modalidade de ocupação e o limite de vagas, nos termos deste Edital.

Art. 27. A análise documental realizada pela Coordenação Acadêmica implica a verificação da documentação exigida em Edital.

Art. 28. A análise documental realizada pela Coordenação de Curso se destina à determinação da série de enquadramento no curso, conforme registro de inscrição.

Art. 29. Compete ao Colegiado de Curso definir critérios para que uma disciplina seja considerada igual ou similar àquela prevista na Unioeste, incluindo a compatibilidade de carga-horária.

§ 1º É considerada equivalente, para fins de aproveitamento de estudos, a disciplina que, na sua acepção estrita, tenha programa igual ou similar e carga-horária compatível com aquela do currículo do curso de graduação da Unioeste.

§ 2º No caso de apresentação de documentação para aproveitamento de estudos referente a mais de uma instituição, é considerado, para fins de equivalência, as disciplinas cursadas com aprovação, excetuando-se os aproveitamentos de estudos realizados por outras instituições.

Art. 30. A determinação da série de enquadramento é realizada pela Coordenação de Curso, com base no aproveitamento dos estudos do candidato, verificando-se a equivalência entre as disciplinas cursadas com aprovação e aquelas previstas na estrutura curricular do curso, observado o cumprimento dos pré-requisitos.

§ 1º Considera-se como série de enquadramento aquela em que o candidato possui o maior número de disciplinas a serem cursadas, com exceção das séries subsequentes à que ele estiver habilitado.

§ 2º Havendo coincidência no número de disciplinas de séries diferentes o enquadramento é feito na menor série do curso.

Art. 31. Perde o direito à vaga o candidato que, na análise documental for identificada qualquer uma das seguintes situações:

- I. Ausência, insuficiência ou irregularidade na documentação ou informações requeridas;
- II. Impossibilidade de realização de análise para aproveitamento de estudos e/ou enquadramento;
- III. Enquadramento em série para a qual não há vaga.

Art. 32. O resultado da análise documental será publicado até dia 16 de setembro de 2022.

Art. 33. O candidato classificado e habilitado dentro do limite de vagas disponíveis é matriculado, automaticamente, nos termos deste Edital.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A ocupação das vagas ociosas de que trata este edital refere-se, exclusivamente, ao ano letivo de 2022.

Art. 35. Sendo constatado, a qualquer tempo, o uso de procedimentos ilícitos pelo candidato, este será eliminado da seleção e perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais.

Art. 36. As disposições deste Edital, publicações no endereço eletrônico do Provou (www.unioeste.br/provou) e de editais complementares são normas que regem o Provou.

Art. 37. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cascavel, 10 de agosto de 2022.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR
Pró-Reitor de Graduação

Anexo I do Edital nº 033/2022-PROGRAD, de 10 de agosto de 2022.
TABELA DE VAGAS POR SÉRIE PARA O PROVOU 2022

Curso	Cidade	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Administração / Bacharelado / Noturno	Cascavel	2	12	3	0	0
Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	Cascavel	0	0	13	0	0
Ciências Biológicas / Bacharelado / Integral	Cascavel	0	11	13	0	0
Ciências Biológicas / Licenciatura / Noturno	Cascavel	0	18	11	9	0
Ciências Contábeis / Bacharelado / Noturno	Cascavel	0	6	2	21	0
Ciências Econômicas / Bacharelado / Noturno	Cascavel	0	3	29	28	0
Enfermagem / Bacharelado e Licenciatura / Integral	Cascavel	9	2	0	20	0
Engenharia Agrícola / Bacharelado / Integral	Cascavel	0	22	16	7	0
Engenharia Civil / Bacharelado / Integral	Cascavel	0	19	5	7	0
Farmácia / Bacharelado / Integral	Cascavel	1	2	3	0	0
Fisioterapia / Bacharelado / Integral	Cascavel	0	5	4	8	0
Letras - Português/Espanhol / Licenciatura / Matutino	Cascavel	0	6	7	0	0
Letras - Português/Inglês / Licenciatura / Matutino	Cascavel	0	3	2	0	0
Letras - Português/Italiano / Licenciatura / Matutino	Cascavel	0	5	5	0	0
Matemática / Licenciatura / Noturno	Cascavel	0	20	26	0	0
Medicina / Bacharelado / Integral	Cascavel	5	0	0	0	1
Odontologia / Bacharelado / Integral	Cascavel	5	7	4	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Matutino	Cascavel	8	18	20	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Noturno	Cascavel	0	9	10	0	0
Administração / Bacharelado / Noturno	Foz do Iguaçu	0	11	22	0	0
Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	0	0	13	0	0
Ciências Contábeis / Bacharelado / Noturno	Foz do Iguaçu	1	12	19	2	0
Direito / Bacharelado / Noturno	Foz do Iguaçu	1	0	5	0	0
Enfermagem / Bacharelado e Licenciatura / Integral	Foz do Iguaçu	0	16	18	9	0
Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	0	11	8	19	0
Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	1	15	6	16	0
Hotelaria / Bacharelado / Matutino	Foz do Iguaçu	22	28	29	0	0
Letras - Português/Espanhol / Licenciatura / Matutino	Foz do Iguaçu	9	5	12	0	0
Letras - Português/Inglês / Licenciatura / Matutino	Foz do Iguaçu	2	13	17	0	0
Matemática / Licenciatura / Matutino	Foz do Iguaçu	12	29	29	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Noturno	Foz do Iguaçu	0	2	21	0	0
Turismo / Bacharelado / Noturno	Foz do Iguaçu	13	24	19	0	0
Administração / Bacharelado / Noturno	Francisco Beltrão	0	12	17	0	0
Ciências Econômicas / Bacharelado / Noturno	Francisco Beltrão	2	21	15	0	0
Direito / Bacharelado / Matutino	Francisco Beltrão	0	0	4	3	0
Geografia - Bacharelado / Bacharelado / Noturno	Francisco Beltrão	14	31	32	0	0

Curso	Cidade	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	Francisco Beltrão	13	32	26	0	0
Medicina / Bacharelado / Integral	Francisco Beltrão	6	0	0	0	6
Nutrição / Bacharelado / Matutino	Francisco Beltrão	6	14	15	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Matutino	Francisco Beltrão	2	28	24	0	0
Pedagogia / Licenciatura / Noturno	Francisco Beltrão	10	9	9	0	0
Serviço Social / Bacharelado / Matutino	Francisco Beltrão	14	27	28	0	0
Administração / Bacharelado / Noturno	Marechal Cândido Rondon	0	14	0	0	0
Agronomia / Bacharelado / Integral	Marechal Cândido Rondon	0	5	7	4	0
Ciências Contábeis / Bacharelado / Noturno	Marechal Cândido Rondon	0	14	7	8	0
Direito / Bacharelado / Matutino	Marechal Cândido Rondon	1	0	2	4	0
Educação Física - Bacharelado / Bacharelado / Matutino	Marechal Cândido Rondon	0	12	14	0	0
Educação Física - Licenciatura / Licenciatura / Matutino	Marechal Cândido Rondon	0	24	12	0	0
Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	11	30	32	0	0
História / Licenciatura / Matutino	Marechal Cândido Rondon	15	27	27	0	0
História / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	5	29	28	0	0
Letras - Português/Alemão / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	0	10	8	0	0
Letras - Português/Espanhol / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	0	5	7	0	0
Letras - Português/Inglês / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	1	3	9	0	0
Zootecnia / Bacharelado / Integral	Marechal Cândido Rondon	0	14	26	18	0
Ciências Econômicas / Bacharelado / Noturno	Toledo	0	0	18	0	0
Ciências Sociais / Licenciatura / Noturno	Toledo	8	16	33	0	0
Engenharia de Pesca / Bacharelado / Integral	Toledo	10	30	31	25	0
Engenharia Química / Bacharelado / Integral	Toledo	6	18	11	10	0
Filosofia / Licenciatura / Matutino	Toledo	11	25	29	0	0
Filosofia / Licenciatura / Noturno	Toledo	13	32	29	0	0
Química - Bacharelado / Bacharelado / Integral	Toledo	20	25	31	0	0
Química - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	Toledo	0	26	22	0	0
Secretariado Executivo / Bacharelado / Noturno	Toledo	0	8	16	0	0
Serviço Social / Bacharelado / Matutino	Toledo	14	24	26	0	0

Anexo II do Edital nº 033/2022-PROGRAD, de 10 de agosto de 2022.
RELAÇÃO DE CURSOS AFINS PARA O PROVOU 2022

Câmpus	Curso	Cursos afins
Cascavel	Administração	Ciências Contábeis e Ciências Econômicas
Cascavel	Ciência da Computação	Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação, Física, Matemática, Estatística e todos os cursos de Engenharia
Cascavel	Ciências Biológicas (BA)	Biotecnologia, Biofísica, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrícola, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Enfermagem, Ecologia, Educação Física, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Agricultura, Tecnólogo em Estética e Cosmética, e Zootecnia.
Cascavel	Ciências Biológicas (LIC)	Biotecnologia, Biofísica, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Enfermagem, Ecologia, Educação Física, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Tecnólogo Em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Agricultura e Zootecnia.
Cascavel	Ciências Contábeis	Administração e Ciências Econômicas
Cascavel	Ciências Econômicas	Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Engenharias, Estatística e Matemática.
Cascavel	Enfermagem	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Orientação e Terapia Ocupacional
Cascavel	Engenharia Agrícola	Todos os cursos de Engenharia
Cascavel	Engenharia Civil	Todos os cursos de Engenharia
Cascavel	Farmácia	Farmácia (Sem Habilitação), Farmácia com Habilitação em Bioquímica ou Indústria, Ciências Biológicas, Biomedicina, Nutrição, Bioquímica, Química, Engenharia Química e Enfermagem
Cascavel	Fisioterapia	Terapia Ocupacional, Educação Física, Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia e Quiropraxia.
Cascavel	Letras/Português/Espanhol	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo, Tradutor Intérprete, Filosofia, História, Pedagogia, Artes e Ciências Sociais
Cascavel	Letras/Português/Inglês	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo, Tradutor Intérprete, Filosofia, História, Pedagogia, Artes e Ciências Sociais
Cascavel	Letras/Português/Italiano	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo, Tradutor Intérprete, Filosofia, História, Pedagogia, Artes e Ciências Sociais
Cascavel	Matemática	O curso considera como afim qualquer curso que pertença a área de Ciências Exatas e da Terra, assim como todos os cursos da área de Engenharia.
Cascavel	Medicina	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Medicina
Cascavel	Odontologia	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Odontologia
Cascavel	Pedagogia (Matutino)	O curso considera como afim qualquer curso de licenciatura e os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social e Sociologia
Cascavel	Pedagogia (Noturno)	O curso considera como afim qualquer curso de licenciatura e os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Serviço Social e Sociologia
F. Iguaçu	Administração	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Economia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Câmpus	Curso	Cursos afins
F.Iguaçu	Ciência da Computação	O curso considera como afim qualquer curso que pertença a área de Ciências Exatas e da Terra, assim como todos os cursos da área de Engenharia.
F.Iguaçu	Ciências Contábeis	Administração e Ciências Econômicas
F.Iguaçu	Direito	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Ciência Da Informação, Comunicação, Serviço Social, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Demografia, Desenho Industrial, Planejamento Urbano e Regional, Museologia e Hotelaria.
F.Iguaçu	Enfermagem	Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia
F.Iguaçu	Engenharia Elétrica	O curso considera todo curso que pertença à classificação de Engenharia, além de Bacharelado em Matemática e Bacharelado em Física
F.Iguaçu	Engenharia Mecânica	Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática e Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharias.
F.Iguaçu	Hotelaria	Cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento.
F.Iguaçu	Letras/Português/Espanhol	Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Tradução, História, Sociologia, Filosofia, Cinema, Artes e Secretariado Bilingue.
F.Iguaçu	Letras/Português/Inglês	O curso considera afins apenas cursos de Letras
F.Iguaçu	Matemática	O curso considera como afim qualquer curso que pertença a área de Ciências Exatas, engenharias e licenciaturas.
F.Iguaçu	Pedagogia	O curso considera qualquer curso de licenciatura
F.Iguaçu	Turismo	Administração e suas Habilitações, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Geografia, História, Hotelaria, Sociologia, Hospitalidade, Lazer, Relações Internacionais e Relações Públicas.
F.Beltrão	Administração	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Turismo e Engenharia de Produção
F.Beltrão	Ciências Econômicas	Economia, Contabilidade, Administração, Matemática, Estatística e Engenharias
F.Beltrão	Direito	Administração, Ciências Econômicas e Economia Doméstica
F.Beltrão	Economia Doméstica	Serviço Social, Nutrição, Tecnologia de Alimentos e Hotelaria
F.Beltrão	Geografia (Bacharel)	Todos os cursos das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas, Engenharias, e Linguística, Letras e Artes.
F.Beltrão	Geografia (LIC)	Todos os cursos das áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Ciências Humanas.
F.Beltrão	Medicina	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Medicina
F.Beltrão	Nutrição	O curso aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Nutrição e de cursos de Engenharia de Alimentos.
F.Beltrão	Pedagogia (Matutino)	O curso considera qualquer curso de licenciatura
F.Beltrão	Pedagogia (Noturno)	O curso considera qualquer curso de licenciatura
F.Beltrão	Serviço Social	Direito, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Nutrição, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Economia Doméstica, Ciências Políticas, Relações Internacionais, Saúde Coletiva, Antropologia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Bacharelado em Desenvolvimento Rural, Bacharelado em Políticas Públicas, Graduação em Estudos de Gênero, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais, Pedagogia, História, Filosofia, Geografia.
M.C.Rondon	Administração	Ciências Contábeis, Economia, Ciências Econômicas, Agronegócio, Processos Gerenciais, Finanças, Recursos Humanos, Logística, Marketing, Tecnologias em Gestão e áreas correlatas, Psicologia, Gestão Pública, Secretariado, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Gestão Comercial e Engenharia da Produção

Câmpus	Curso	Cursos afins
M.C.Rondon	Agronomia	Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca e Zootecnia
M.C.Rondon	Ciências Contábeis	Administração e Ciências Econômicas
M.C.Rondon	Direito	O curso só aceitará acadêmicos oriundos de outros cursos de Direito
M.C.Rondon	Educação Física (BA)	Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Esportes, Bacharelado em Ciências do Movimento Humano, Graduação em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, todos os cursos vinculados à Área da Ciências da Saúde.
M.C.Rondon	Educação Física (LIC)	Bacharelado em Educação Física, Bacharelado Em Esportes, Bacharelado em Ciências do Movimento Humano, Graduação em Educação Física e Licenciatura em Educação Física
M.C.Rondon	Geografia	Ciências Sociais, Geologia, Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, História, Pedagogia, Turismo, Filosofia e Ciências Econômicas.
M.C.Rondon	História (Matutino)	Ciências Sociais, Letras, Filosofia, Geografia e Pedagogia
M.C.Rondon	História (Noturno)	Ciências Sociais, Letras, Filosofia, Geografia e Pedagogia
M.C.Rondon	Letras/Português/Alemão	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo e Tradutor-Intérprete
M.C.Rondon	Letras/Português/Espanhol	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo e Tradutor-Intérprete
M.C.Rondon	Letras/Português/Inglês	Letras, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Jornalismo e Tradutor-Intérprete
M.C.Rondon	Zootecnia	Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca e Medicina Veterinária
Toledo	Ciências Econômicas	Cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento.
Toledo	Ciências Sociais	Cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento.
Toledo	Engenharia De Pesca	Engenharia Química; Engenharia Elétrica; Engenharia Civil; Engenharia Eletrônica; Engenharia Ambiental; Ciências Biológicas; Farmácia; Engenharia Mecânica; Agronomia; Engenharia para Aquicultura; Tecnólogo em Aquicultura; Zootecnia; Medicina Veterinária; Ecologia; Química Bacharelado; Química Licenciatura; Engenharia Naval; Engenharia Agrícola; entre outros das áreas de Ciências Exatas e da Terra, da área de Ciências Biológicas, da área de Engenharias e Farmácia
Toledo	Engenharia Química	Engenharia de Alimentos, Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Física
Toledo	Filosofia (Matutino)	Cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento.
Toledo	Filosofia (Noturno)	Cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento.
Toledo	Química (BA)	Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Tecnologia em Química, Química de Alimentos, Química Ambiental, Química Têxtil, Farmácia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção Química, Biotecnologia, Bioquímica, Engenharia Bioquímica, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática
Toledo	Química (LIC)	Licenciatura Em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Tecnologia Em Química, Química de Alimentos, Química Ambiental, Farmácia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção Química, Licenciatura Em Ciências (Habilitação em Química), Licenciatura em Matemática e Licenciatura Em Biologia
Toledo	Secretariado Executivo Trilíngue	Todos os cursos de bacharelado, tecnólogo e licenciatura das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, e de Ciências Humanas e Sociais
Toledo	Serviço Social	Direito, Ciências Sociais, Psicologia, Enfermagem, Pedagogia, Medicina, Fisioterapia, Nutrição, Estatística, Filosofia, História e Administração